



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERCEIRO TERMO ADITIVO (REEQUILIBRIO DE PREÇOS) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 257/2023, EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 044/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E COMPACTO AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRAS LTDA.

Aos vinte e seis dias mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **COMPACTO AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRAS LTDA**, neste ato representada pela Administradora a Sra. **REBECA COUTINHO IBIAPINA**, resolvem em comum acordo aumentar os valores do contrato administrativo nº 257/2023, firmado entre as partes em data de 18 de setembro de 2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de auxiliar de limpeza (servente) e conservação, incluindo mão-de-obra, encargos e tributos pertinentes, nos setores abaixo definidos, do Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do aumento do valor salarial das serventes, conforme dissídio salarial (CCT) 2025/2027, depois de verificada o participante do Pregão Eletrônico 044/2023, que originou o presente termo contratual, com base no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil e Art. 65 da Lei 8.666/93, fica alterada a cláusula primeira (do objeto), aumentando o valor unitário do objeto, passando a partir da data base da CCT em vigor o valor unitário do salário, lote 01 item 01, de R\$3.727,83 (três mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos) para R\$4.051,52 (quatro mil, cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos), totalizando o valor total da contratação na importância de R\$ 741.738,75 (setecentos e quarenta e um mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos).

| LOTE 01 | | | | | | | |
|---------|---|-------|----|-------------|----------------|--------------------|-------------|
| ITEM | OBJETO | QUANT | UN | VALOR UNIT. | VALOR REAJUSTE | VALOR DA DIFERENÇA | VALOR TOTAL |
| 01 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUXILIAR DE LIMPEZA (SERVENTE), INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS E TRIBUTOS PERTINENTES. CARGA HORÁRIA: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. | 240 | UN | 3.727,83 | 4.051,52 | 323,69 | 77.685,60 |

J. Carlos Boni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

| | |
|--------------|------------------|
| TOTAL | 77.685,60 |
|--------------|------------------|

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (DO PREÇO), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 741.738,75 (setecentos e quarenta e um mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

REBECA
COUTINHO
IBIAPINA:0012827
3399

Assinado de forma digital
por REBECA COUTINHO
IBIAPINA:00128273399
Dados: 2025.02.28
08:32:49 -03'00'

REBECA COUTINHO IBIAPINA
Compacto Agenciamento De Mão De Obras Ltda

Testemunhas:

Diego Vinicius Ruckhaber
DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 12.685.090-5 /PR

Carla F. M. Sturm
CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9/ PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 257/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO (REEQUILIBRIO DE PREÇOS) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 257/2023, EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 044/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E COMPACTO AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRAS LTDA.

Aos vinte e seis dias mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **COMPACTO AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRAS LTDA**, neste ato representada pela Administradora a Sra. **REBECA COUTINHO IBIAPINA**, resolvem em comum acordo aumentar os valores do contrato administrativo nº 257/2023, firmado entre as partes em data de 18 de setembro de 2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de auxiliar de limpeza (servente) e conservação, incluindo mão-de-obra, encargos e tributos pertinentes, nos setores abaixo definidos, do Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do aumento do valor salarial das serventes, conforme dissídio salarial (CCT) 2025/2027, depois de verificada o participante do Pregão Eletrônico 044/2023, que originou o presente termo contratual, com base no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil e Art. 65 da Lei 8.666/93, fica alterada a cláusula primeira (do objeto), aumentando o valor unitário do objeto, passando a partir desta data para o valor unitário do salário, lote 01 item 01, de R\$3.727,83 (três mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos) para R\$4.051,52 (quatro mil, cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos), totalizando o valor total da contratação na importância de R\$ 741.738,75 (setecentos e quarenta e um mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos).

| LOTE 01 | | | | | | | |
|--------------|---|-------|----|-------------|----------------|--------------------|------------------|
| ITEM | OBJETO | QUANT | UN | VALOR UNIT. | VALOR REAJUSTE | VALOR DA DIFERENÇA | VALOR TOTAL |
| 01 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUXILIAR DE LIMPEZA (SERVENTE), INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS E TRIBUTOS PERTINENTES. CARGA HORÁRIA: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. | 240 | UN | 3.727,83 | 4.051,52 | 323,69 | 77.685,60 |
| TOTAL | | | | | | | 77.685,60 |

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (DO PREÇO), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 741.738,75 (setecentos e quarenta e um mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

REBECA COUTINHO IBIAPINA

Compacto Agenciamento De Mão De Obras LTDA

Testemunhas:

DIEGO VINICIUS RUCKHABER

RG nº 12.685.090-5 /PR

CARLA FATIMA MOMBACH STURM

RG nº 6.772.151-9/ PR

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:C2B0EA6E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/02/2025. Edição 3226
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>